



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 33, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Reconstitui o Grupo de Trabalho responsável pelo Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT, nomeada pela Portaria nº 236/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 23 de junho de 2025, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, considerando a Portaria nº 49/2025/ILATIT, que instituiu o Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, bem como, a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo referido Grupo de Trabalho, em nova etapa, destinada à revisão da minuta do PPC, ao acompanhamento de sua tramitação e à realização dos ajustes necessários até sua aprovação final pelas instâncias competentes, **RESOLVE**:

Art. 1º Reconstituir o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciência da Computação, originalmente instituído pela Portaria nº 49/2025/ILATIT, mediante a designação dos(as) docentes abaixo relacionados(as), com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos, revisar a minuta do PPC, acompanhar sua tramitação junto às instâncias competentes e realizar as adequações e os ajustes necessários até sua aprovação final:

I – Marcelo Nepomoceno Kapp, Professor do Magistério Superior – Área de Ciência da Computação;

II – Joylan Nunes Maciel, Professor do Magistério Superior – Área de Ciência da Computação;

III – Willian Zalewski, Professor do Magistério Superior – Área de Ciência da Computação;

IV – Alessandra Cristiane Sibim, Professora do Magistério Superior – Área de Estatística;

V – Rodrigo Bloot, Professor do Magistério Superior – Área de Matemática.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por Marcelo Nepomoceno Kapp, como titular, e Willian Zalewski, como suplente.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – revisar e promover as adequações necessárias na minuta do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, considerando as orientações e os pareceres emitidos pelas instâncias competentes;

II – acompanhar a tramitação do PPC junto às unidades e instâncias responsáveis por sua análise e aprovação;

III – responder às diligências, recomendações e solicitações de ajustes relacionadas ao PPC;

IV – promover, sempre que necessário, alterações e complementações na minuta, de modo a assegurar sua adequação às normativas institucionais e nacionais vigentes; e

V – acompanhar o processo até a aprovação final do Projeto Pedagógico do Curso pelas instâncias competentes.

Art. 3º O quórum das reuniões será estabelecido pela maioria simples de seus membros.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para o desenvolvimento das atividades previstas no art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA RAMME

Portaria nº 33/2026/IIatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 196, de 29 de Outubro de 2026.